



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

PROJETO DE LEI 005/2026

ALTO FELIZ, 27 DE JANEIRO DE 2026.

AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A AUMENTAR O NÚMERO DE CARGOS NA CATEGORIA FUNCIONAL DE PROVIMENTO EFETIVO DE ASSISTENTE DE CRECHE, PREVISTO NA TABELA DO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 165/1996 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica criado mais 02 (dois) cargos na categoria funcional de Assistente de Creche, 40 (quarenta) horas semanais, criada pela Lei Municipal nº 165 de 27 de junho de 1996 e suas alterações, Plano de Carreira dos Servidores.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, RS, aos vinte e sete dias do mes de janeiro de 2026.

ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

MENSAGEM

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a ampliar em 02 (dois) cargos o quantitativo da categoria funcional de Assistente de Creche, de provimento efetivo, prevista na tabela do art. 3º da Lei Municipal nº 165, de 27 de junho de 1996, que DISPÕE SOBRE QUADROS DE CARGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO; ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES, CRIA CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ampliação do número de cargos mostra-se necessária para atender de forma adequada às demandas da rede municipal de educação infantil, especialmente no que se refere ao apoio às atividades pedagógicas, ao cuidado diário das crianças e à manutenção da qualidade do atendimento junto a Escola Raio de Luz.

A medida visa garantir melhores condições de funcionamento dos serviços públicos educacionais, assegurando o adequado dimensionamento do quadro de pessoal, sem alteração das atribuições, da carga horária ou do padrão remuneratório já estabelecidos para o cargo.

Diante do exposto, e considerando o interesse público envolvido, submete-se o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, esperando-se sua aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos 27 dias do mês de janeiro de 2026.

ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal